

Portaria nº. 010/2017

“Dispõe sobre Pagamento de Função Gratificada à Servidora GEISLA CRISTIANE DA SILVA MORAES e dá outras Providências.”

O Sr. JORGE ANTONIO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida à servidora **GEISLA CRISTIANE DA SILVA MORAES**, portadora do RG n.º 1255011-6 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 866.312.501-10, a função gratificada, simbologia FG- 03, para desempenhar suas funções junto a Comissão Permanente ou Extraordinária (Comissão de Licitações) conforme anexo II da Lei Municipal nº 2.545/2009.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 02 de Janeiro de 2016.

JORGE ANTONIO DE MELO
Presidente